

## HOSPITAL DO DIVINO ESPÍRITO SANTO

### Extracto de Despacho n.º 547/2004 de 6 de Abril de 2004

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo, de 3 de Março de 2004, foi autorizada a licença parental de quinze dias, ao auxiliar de acção médica, José Adriano Câmara Bulhão, a partir de 16 de Março de 2004.

18 de Março de 2004. – O Administrador-Delegado, *António Vasco Vieira Neto de Viveiros*.